O
CONSTITUCIONAL
JUSTIFICADO,
OFFERECIDO, E DEDICADO
Á S
CONSCIENCIAS
DOS
ANTI-CONSTITUCIONAES.
POR ***

Freme ogni vero cittadin. Má questo
Di dolor non é tempo, e di sospiri;
Tempo é di fatti

Cajo Gracco. Trag. di Monti.

LISBOA,
NA TYPOGRAPHIA ROLLANDIANA.
1820.
Com Licença da Commissaõ de Censura.

https://archive.org/details/@biblioteca_ma_nica_do_baixo_mondego

DEDICATORIA.

Senhores meus. Quando tomei a deliberaçaõ de offerecer, e dedicar ás vossas Consciencias a presente ⁼ Justificaçaõ ⁼ naõ foi meu intento que o termo ⁼ Consciencia ⁼ fosse tomado na acceptçaõ religiosa; porque, nesta accepçaõ, duvido muito que entre vós haja hum só, que possa lisongear-se de merecer tal Dedicatoria.

A primeira, e mais sólida base da nossa Religiaõ, he ⁼ o amor do proximo ⁼ vós o naõ amais, pois o desejais sempre em ferros, captiveiro, e oppressaõ: naõ o amando, naõ tendes Religiaõ; e, naõ a tendo, seria loucura em mim fazer hum offerecimento a huma cousa que naõ existe.

O termo ⁼ Consciencia ⁼ deveis toma-lo no sentido Philosophico: isto he ⁼ Senso intimo.

Este sim: este ainda vós possuis; porque a corrupçaõ naõ pôde chegar a destrui-lo.

A vosso pezar elle existirá em vossa alma, para ser o Juiz severo da perversidade do vosso coraçaõ.

A elle pois he a quem offereço, e dedico a presente Justificaçaõ.

Espero que tenha a benignidade de acceita-la, e a ingenuidade de me desabusar, achando que sigo hum trilho errado.

Se assim o fizer, eu o receberei como alto favor.

INTRODUCÇAÕ.

Quando attento observo a pertinacia com que os findos Governadores do Reyno intentáraõ suffocar o voto geral da Naçaõ, para sustentar (diziaõ elles) a fidelidade devida a El-Rey; fidelidade que todos respeitavaõ, e ninguem ousava offender: quando observo os meios capciosos, que sophisticamente empregavaõ, para allucinar os animos da multidaõ, amedrontando o espirito leal dos Portuguezes com astuciosos horrores de huma infelicidade só por elles imaginada; naõ me sendo possivel reprimir o desgosto, que me causaõ os injustos procedimentos de homens, que, por isso mesmo que estavaõ á testa de huma Naçaõ como a Portugueza, deviaõ conhecer exactamente os limites da sua auctoridade, a ligitima extensaõ da Vassalagem, e os direitos do Rey, e do Povo, para naõ produzirem absurdos em materia taõ grave; naõ podendo reprimir o desgosto, digo, me abalanço a tomar a penna, a fim de justificar a minha conducta na parte que tomei no regozijo publico, occasionado pela Regeneraçaõ da minha Patria.

Esta justificação porém naõ se dirige aos meus Compatriotas, a fim de me acreditar no seu conceito; porque estou intimamente convencido de que elles me faraõ a justiça de me julgarem como se julgaõ a si mesmos: ella sómente se dirige a fazer acreditar aos Governadores, que findáraõ no gloriosissimo dia 15 de Setembro de 1820, os serios motivos que me impelliraõ a tomar parte no regozijo publico pela Regeneraçaõ da minha chára Patria: Regeneraçaõ prodigiosa, que vai marcar na posteridade a epocha mais brilhante da nossa Historia, e que fará resoar, entre os votos da mais pura gratidaõ, os nomes inclytos de nossos Regeneradores.

Proponho-me a demonstrar a pureza de minhas intenções, quando observo no seu procedimento sublime tudo quanto o Heroismo póde apresentar de mais augusto.

Proponho-me a descrever a situaçaõ violenta em que se achava o meu espirito pelos males que nos cercavaõ, e o contraste de alegria de que o senti possuido, quando se attreveo a esperar melhoramentos, que olhava como impossiveis.

Proponho-me finalmente a provar, que a parte que tomei no regozijo publico, naõ foi hum sentimento machinal; mas sim huma verdadeira effusaõ de coraçaõ, excitada por hum conhecimento de causa reflectido, e longamente meditado.

Possa o meu limitadissimo talento dirigir a minha penna com tanta valentia, quanta he a força dos meus desejos!

Possaõ os dedos, que a regem, naõ attender aos vergões dos pulsos que os sustentaõ; e evitar que se lhe communique o sangue, que os anima, corrupto pelos duros ferros da escravidaõ!

Possa eu conduzir a materia a que me proponho, sem attender outra paixaõ que naõ seja a do bem publico, sem respirar espirito de partido, e sem ter em vista mais do que o amor da minha Patria!

He mui difficil empreza, comparando-a com as minhas forças. Em todo o caso hirei de accordo comigo mesmo: evitarei personalinades; naõ conseguirei o ser ameno, mas tratarei de evitar o estylo da acrimonia.

Para naõ equivocarem os meus sentimentos, e a maneira de os ennunciar, declaro formalmente que os abusos, que eu notar nunca se entenderáõ com a Pessoa d'El-Rey, a quem acato, e reverenceio quanto o deve fazer hum Vassallo fiel, e só devem entender-se com aquelles a quem estava commettida a execuçaõ da Ley, e que prevaricavaõ no seu dever.

Taes inconvenientes acabáraõ: huma sabia Constituiçaõ traz em si mesma o seu fiscal: nos a teremos: ella sustentará o justo equilibrio da sociedade: mas, para gozar-mos

hum taõ grande bem, precisamos que a Concordia termine em socego a Grande Obra, que o Heroismo emprehendeo com enthusiasmo.

Unaõ-se os nossos votos: confiemos na Junta Suprema do Reyno: esperemos tudo da Representaçaõ Nacional: sejamos surdos ás perfidas suggestões da Cabála: faça cada hum o seu dever, e seremos felizes.

Permitta-se-me agora mesmo o desaffogo de gritar — Viva a Religiaõ! Viva El-Rey D. Joaõ VI. — Vivaõ as Cortes! — Viva a nossa Constituição! Viva a Junta Suprema do Reyno! — Viva o bravo Exercito Portuguez! — Vivaõ os honrados Portuguezes de todas as Classes! — E tremaõ os Satellites do despotismo!

BMBM

https://archive.org/details/@biblioteca_ma_nica_do_baixo_mondego

O
CONSTITUCIONAL
JUSTIFICADO.

Idéas Geraes sobre o estado de Portugal antes da Regeneraçaõ gloriosa de 15 de Septembro de 1820. (*)

Julgo desnecessario, e até me parece fastidioso o remontar á epocha da antiga Lusitania, e começar huma deducçaõ chronologica desde o tempo dos Carthaginezes, e Romanos: julgo tambem supérfluo analysar a historia moderna do paiz, e fazer observações sobre os successos individuaes, que occorrêraõ nos differentes Reynados desde o Senhor Rey D. Affonso Henriques até aos nossos dias; porém acho que he de absoluta necessidade o mencionar succintamente alguns factos da Monarchia, por assim convir ao fim proposto. Acclamado Rey o Senhor D. Affonso Henriques em 1139, juntou o seu Exercito em Lamego, e entaõ se formáraõ Cortes, e foi estabalecida huma Constituiçaõ, que manteve o esplendor do Throno, e a felicidade da Naçaõ até ao anno de 1580, em que perdemos a nossa independencia pela entrada dos Filippes nestes Reynos.

Esta Constituição análoga ás luzes do seculo, teve a força de crear hum Espirito Nacional, e de augmentar o lustre da Naçaõ por conquistas importantissimas na Africa, Asia, e America, impellindo o valor dos Portuguezes

---

(*) O dia 24 de Agosto naõ foi menos glorioso, e só marcamos o dia 15 por ser aquelle em que expirou o Despotismo.

a serem os primeiros que dobrassem o Cabo da Boa-Esperança, e formar Colonias florescentes no Indostan, sobre a costa do Malabar, e na China. Tanto póde huma Constituição!

Entrando Filippe II em Portugal, por direito de conquista; opprimindo os seus Successores aos Povos com impostos, conferindo os empregos publicos a estrangeiros, e tirando aos Portuguezes até o recurso de poderem queixar-se, foraõ estes obrigados por seu heroismo, e bom espirito a restaurar a sua independencia em 1640, acclamando Rey o Senhor D. Joaõ IV, entaõ Duque de Bragança. Taes saõ as consequencias da oppressão!

Sacudido o jugo estranho, convocadas Cortes a Lisboa, tornou Portugal ao seu esplendor, estendeo o seu Commercio, e augmentou o seu poder.

Assim progrediaõ os negocios destes Reynos, quando o Senhor D. Joaõ V, Rey Magnanimo, ouvindo alguns perfidos Conselheiros (gente que sempre foi a peste dos Estados) abolio as Cortes, e destruio a Representaçaõ Nacional. Succedeo-lhe o Senhor D. José I, cujo Reynado trabalhoso, e perseguido de calamidades, ainda que offerece ao Mundo hum vivo exemplo do quanto póde a energia, o zelo, a vigilancia, e actividade, apresenta com tudo o espantoso quadro do perigo a que se arrisca o Rey, e o Povo á vista do poder arbitrario. (*) A este grande Rey, bem digno de melhor sorte, succedeo a Senhora D. Maria I, que por suas virtudes era digna de ser Raynha do Mundo inteiro; mas, por isso mesmo que era dotada das virtudes mais sublimes, e de huma consciencia delicadissima; o temor de faltar aos seus deveres Soberanos, e a contrariedade de ineptos Conselheiros atterráraõ o seu espirito, e arruináraõ a sua preciosa saude. (Seja-me licito agora mesmo o perguntar. — Se já houvesse huma Con-

---

(*) Quando fallo do poder arbitrario, naõ he minha intençaõ criminar aquelles em quem hum tal poder reside; mas sim os inconvenientes que delle pódem resultar, e realmente resultaõ em consequencia de perfidos conselhos, e mesmo de paixões inseparaveis do coraçaõ humano.

stituiçaõ, que naõ permittisse arbitrariedades, e fizesse os Ministros responsaveis, aconteceria tal desgraça?

Naõ lhe permittindo o seu estado sustentar o gravissimo peso do Sceptro, largou as redeas do Governo, e as tomou o seu Herdeiro, na qualidade de Regente, em huma epocha summamente difficil; epocha em que a Europa hia a tomar huma nova face, occasionada pela revoluçaõ da França.

Naõ tratarei agora dos sacrificios de Portugal para conseguir, e manter a sua neutralidade; naõ tratarei dos bons, ou máos conselhos que persuadiaõ os sacrificios pecuniarios, o despreso, e quasi annquilaçaõ do Exercito; naõ tratarei da aptidaõ, ou inhabilidade com que foraõ desempenhadas todas as funcções Diplomaticas, que se empregáraõ neste negocio; passarei mesmo em silencio o desmazelo dos nossos agentes, quando os Francezes projectáraõ invadir-nos, e reuniaõ em Bayonna o Exercito da Gironda; passarei em silencio a retirada da Familia Real para o Brasil; a entrada dos Francezes nestes Reynos; a falta de caracter, e dignidade do Governo do Reyno nessa epocha: tudo passarei em silencio neste lugar, para o tratar em outro.... Mas o que naõ devo esquecer he a gloriosa Restauraçaõ de 1808, pela influencia que tem no caso presente, e pela prova incontestavel que ella fornece da fiel adhesaõ que os Portuguezes consagraõ ao seu Amado Monarcha, e á Casa de Bragança.

« Fallai agora vós ó Governadores! Foi por ventura ao vosso zelo, e patriotismo, que se deveo a nossa independencia, e a restauraçaõ da Monarchia? Fostes vós os que no memorando dia 13 de Fevereiro de 1808 mostrastes o vosso rancor, por ver tremolar em hum Reyno (de quem sois os filhos predilectos) em vez das Quinas Sagradas, as Aguias estrangeiras? Fostes vós os que indefesos, e inermes intentastes acommetter as phalanges mais aguerridas da Europa, e que faziaõ o terror do Mundo inteiro? Fostes vós os que, naõ podendo supportar o jugo estranho, organizastes Exercitos, que restaurassem a Patria? Fostes vós os que contribuistes com o producto dos bens de Co-

roa, e Ordens que possuis, para se manter a guerra restauradora? Fostes vós? .... Naõ, naõ fostes: foi a massa geral da Naçaõ, foi a Cidade do Porto, foi o Rèyno do Algarve, foi o patriotismo do Povo: sim deste mesmo Povo fiel e honrado, a quem depois tanto opprimistes, e reduzistes ao ultimo estado de miseria. Em quanto elle bramia furioso, vós cedieis com socego, e indolencia o augusto Cargo que se vos havia confiado, sem ousardes interpor a mais simples reclamaçaõ. Guardastes o vosso enthusiasmo na presença da mais atroz usurpaçaõ, para rebentar com mais impeto contra o mais justo, e sagrado esforço do Espirito Nacional? Julgais acaso, que a vossa tyranna injustiça possa agradar ao Nosso bom Monarcha? Illudis-vos: Elle he verdadeiro Pay da Patria: naõ póde querer a nossa escravidaõ, e menos o nosso sangue barbaramente derramado em huma guerra Civil. Elle sabe que o adoramos, e que sómente reclamamos os nossos direitos para o preservarmos das pessimas consequencias dos abusos daquelles em quem depositava o seu poder, e o atraiçoavaõ escandalosamente. Elle naõ póde esquecer, que descende do Grande Affonso, que, depois de ter em Campo de Ourique exclamado na presença do Altissimo = „ Meu „ Deos, se o meu Povo merece os vossos castigos, des- „ carregaios todos sobre mim, e meus descendentes; po- „ rém naõ empregueis as vossas iras no Povo Portuguez, „ a quem amo como filho unico. “ = veio a Lamego formar aquella Constituiçaõ, que as luzes do tempo lhe subministráraõ. Elle naõ perde da memoria que foraõ os seus Vassallos quem sentáraõ no Thono a sua Dynastia, e quem segunda vez restauráraõ a Monarchia na sua mesma Augusta Pessoa. Naõ ultrajeis a sua Real Inteireza, Rectidaõ, e Magnanimidade. Se vós lhe tivesseis exposto como devieis a nossa desgraçada situaçaõ, e os nossos desejos, elle mesmo liberalmente nos teria offerecido huma sabia, e providente Constituiçaõ, que mantivesse a dignidade do Throno sem arbitrariedades, nem despotismo, e a liberdade do Povo sem anarchia, nem escravidaõ. Porém vós occultaveis nossos males sómente para nos fazer sentir todos os horro-

res de vosso tyrannico despotismo; e na verdade o conseguistes! »

Portugal offerecia aos verdadeiros amantes da Patria o mais horrivel espectaculo. O Commercio amortecido: as Fabricas destruidas: a Agricultura despresada: a Marinha sem Vasos: a Tropa sem pagamentos, entregue a Chefes estrangeiros: (que por muito habeis que fossem, sempre era destruir o Espirito Nacional, e perdermos as esperanças de ver crear hum General Portuguez) a mendicidade immensa: a prostituiçaõ no maior auge: os Funccionarios publicos honrados, morrendo de miseria: os venaes, commettendo latrocinios descarados: a Ley, despresada: a justiça, vendida: a circulaçaõ, estagnada: os Usurarios, cevando a sua crueldade na miseria dos Officiaes reformados, da Viuva, e da Orfan, que dependiaõ de tenças, ou monte pio: o prepotente, arrogante: o pobre, opprimido: o merecimento, esquecido: a ignorancia triumphante .... Finalmente hum cháos de confusaõ, e desordem.

Se ha quem desminta esta pintura, appareça, e prove a sua falsidade.

Ninguem o poderá fazer: este era o verdadeito estado de Portugal: estado, que, para se remediar precisa tempo, Constituiçaõ, muita concordia, e huma efficassissima actividade.

Antes de concluir farei huma pergunta, exijo que se me responda de boa fé. — Podia, por ventura, subsistir estado taõ violento? Haviaõ rasões de esperar huma util reforma, ou era de esperar que fosse cada vez a peor?

https://archive.org/details/@biblioteca_ma_nica_do_baixo_mondego

Obstaculos invenciveis á prosperidade do Reyno.

Em tal estado de desorganizaçaõ, estando El-Rey a mais de 1:000 legoas de distancia, parece que era do rigoroso dever dos Governadores do Reyno o fazerem chegar á sua Augusta Presença energicas representações á cerca de nosso estado violento, indicando-lhe ao mesmo tempo os meios saudaveis de lhe pôr termo.

Longe de o fazerem elles buscavaõ sagazmente illudir o seu paternal desvelo, pintando-lhe o avesso do que soffriamos.

O resultado de taõ escandaloso procedimento era o hirmos de mal em peor. Nós esperavamos providencias, que nos remissem da oppressaõ, em todos os Navios que chegavaõ do Brasil; e elles apenas traziaõ vexações, que augmentavaõ nossa ruina. Daqui sahia gente, dinheiro, e preciosidades: de lá vinhaõ impostos, e requisições!

« Perfidos Conselheiros! Assim abusaveis das intenções do melhor dos Monarchas? Assim atraiçoaveis a mais fiel das Nações? Acompanhai-me em espirito (se he que o tendes) e decorramos os incalculaveis revezes que tem soffrido este desgraçado Reyno, desde 1792 até ao presente, e horrorizai-vos na presença do quadro de vossas iniquidades. »

« Vede, em consequencia da revoluçaõ Franceza, o Cavalheiro Araujo em Paris, e começai desde logo a observar huma fonte perenne de ouro, sahindo do nosso Erario para fertilizar paiz estranho. Vede em 1797 accender-se huma guerra (mesquinha em feitos e pródiga em despesas) que, depois de immensos sacrificios, veio a terminar pelo Tratado de Madrid, feito com Luciano Bonaparte a custo de grandes sommas: sommas que pouco aproveitáraõ; por-

que em 1801 se renovou a mesma guerra, e o Tratado de Badajoz, celebrado com Godoi, nos custou (além de Olivença, e Juromenha com os terrenos annexos) hum enorme cabedal. Já para taes despesas se havia recorrido a impóstos, e a emprestimos; porém em 1803 tivemos que dar mais 12 milhões de cruzados em Diamantes, e dinheiro, e então foi mister recorrer a hum emprestimo estranho, ficando o Contrato Geral dos Tabacos por fiador desta divida Nacional ”

“ Depois de taes, e tantos sacrificios (além das immensas despesas com os nossos agentes nas diversas Cortes) qual foi o resultado? Huma invasaõ nestes Reynos por tropas estrangeiras, que o occupáraõ por espaço de 8 mezes, amortecendo o Commercio com os portos fechados; desfallecendo a cultura por falta de braços, e pelas desvastações proprias de tal situaçaõ; arrancando á Patria os seus defensores para os hirem immolar nas Campanhas de Austria, e da Russia; tallando os Campos; saqueando Cidades, Villas, e Aldêas; extorquindo nossas preciosidades; e exigindo huma exorbitante Contribuiçaõ de guerra: — a retirada do nosso Amado Monarcha para o Brasil; e com elle o rendimento das Casas da Raynha, Infantado, e Bragança: além do de todas as casas de Fidalgos e particulares, que o acompanháraõ ”

“ Sacudindo o jugo em Septembro de 1808 melhorámos por ventura a nossa sorte? Naõ, porque nada tinhamos feito, se naõ mantivessemos a nossa independencia: e, porque a necessidade o exigia, soffremos sem murmurar a Decima dobrada, os novos impostos, as contribuições, e até concorremos generosa, e patrioticamente com donativos voluntarios. ”

“ Em Março de 1809 foraõ de novo invadidas as Provincias do Norte, e a Cidade do Porto pelo Exercito do Marechal Soult. ”

“ Nessa mesma epocha organizamos, e esquipamos hum Exercito numeroso. ”

(Graças á galhardia de tal Exercito! Elle salvou a Patria, resuscitou a gloria dos Lusos; e adquirio para si

tal, e tanta, que a poude repartir prodigamente com as Bandeiras dos nossos Alliados!)

" Assim foi necessario, para segurar nossa independencia, resistir á torrente desvastadora do exercito de Massena; ajudar nossos visinhos na sua luta, em que tinhamos commum interesse; e entrar em Bordeos, e Tolouse para mostrar a nossos inimigos quanto podia a reacçaõ nos corações dos heroes, provocados pela insolencia. "

" Este glorioso conflicto sustentado á custa de nossos bens, nosso sangue, e nossas vidas, bastaria para nos caracterizar no conceito do nosso Monarcha pelo Povo mais fiel, e mais amante do seu Rey. "

Tanta fidelidade, tanto amor, tanto heroismo eraõ bem dignos de Sua Real Munificencia! Huma tal Naçaõ tinha na verdade bem sagrados direitos a esperar que o seu Rey melhorasse em tudo a sua sorte, tanto em administraçaõ publica, como em lhe conceder huma Constituiçaõ providente, e sabia, que sanasse as profundas cicatrizes dos males passados, e abrisse franca estrada á prosperidade Nacional. Porém elle estava longe, naõ observava nossos males; e vós, Padrastos crueis, que opprimieis nossa Orfandade, naõ só lhe naõ expunheis nossos incriveis soffrimentos, mas até nos privaveis do direito de podermos representar-lhes. Se algum Portuguez honrado ousava advogar a Causa da sua Patria, vós o detrahieis como incendiario, e perturbador da boa ordem; prohibieis seus escriptos; impunheis crime de morte a quem os lia; e deste modo buscaveis perpetuar vosso despotismo, privando o Rey, e a Naçaõ, com vossos artificiosos ardis, de encararem a verdade.

" Se alguma Naçaõ briosa, e zelosa dos seus direitos buscava reclama-los, immediatamente eramos privados de ler seus feitos gloriosos; as folhas publicas eraõ prohibidas, nossa Gazeta a reputava expulsa do globo, os vossos satellites escreviaõ paradoxos; e desta sorte intentaveis reduzir-nos á estupida ignorancia do gentilismo buçal. Horrorizai-vos, do vosso nefando comportamento! "

" Folgai da vossa obra, e vede os resultados, se a

tanto vos attreveis. — Vede esta heroica, mas infeliz Naçaõ, quando esperava ver coroados seus trabalhos, ser melancholica testimunha da abolição da Junta dos Tres Estados; unico phantasma que lhe restava da Representaçaõ Nacional: vede-a admirando a barbaridade com que arrancavaõ do seu seio huma parte dos bravos que a tinhaõ defendido, para os hir immolar nos sertões da America Hespanhola, e levando após de si 600 contos de réis annuaes do nosso Erario: vede-a pasmada por ver surgir deste modo a piratagem, destruidora de nosso Commercio: vede-a pagando hum direito de Comboy, que nunca lhe foi dado: vede-a espantada de ver mais favorecido (relativamente) o Commercio estrangeiro em nossos portos do Brazil, do que o nosso, elamentando o naõ poder competir em vantagens com os estranhos: vede-a a soffrer em 1818 hum emprestimo forçado de 4 milhões: vede-a comparando os tempos em que nos vinhaõ os quintos do Brazil com este, em que, além dos saques de Letras sobre o Erario, sahem as incalculaveis sommas já apontadas: vede-a envergonhada por degenerar de Motrópole em Colonia, ao mesmo tempo que as Colonias se erigiaõ em Motrópole: vede-a lamentando o verdadeiro merecimento sem premios; e a incapacidade, a lisonja, a impostura, e até o crime, nadando em riquezas, e cobertos de honrosas distincções: vede-a Orfan, entregue a crueis Padrastos, sem Pay, sem amparo, sem amigos .... Que!... Sem amigos? Ella achou amigos. Sim: achou .... Vivaõ os amigos da Patria! Vivaõ os nossos Regeneradores! « E quem podia salvar-nos senaõ elles, depois de tantos males, e de tantos obstaculos á prosperidade do Reyno, que expressamente occultavaõ ao nosso bom Rey? — Viva El-Rey! — Viva a Junta Suprema! Vivaõ as Cortes! Viva a Constituiçaõ que ellas fizerem! — Seremos livres.

Enthusiasmo da populaçaõ de Lisboa, quando soube o glorioso acontecimento da Cidade do Porto no dia 24 *de Agosto.*

Depois de se haver formado huma justa idéa da situaçaõ de Portugal, e dos obstaculos invenciveis, que se oppunhaõ á sua prosperidade, naõ ha cousa mais facil do que imaginar qual fosse o enthusiasmo da populaçaõ de Lisboa, quando soube o heroico procedimento dos Regeneradores da Patria, executado na Cidade do Porto no dia 24 de Agosto: enthusiasmo que, para ser acreditado, basta sómente que o instincto natural, que nos impelle a fugir do mal e buscar o bem, seja attendido, ainda sem recorrer a idéas liberaes de hum espirito illustrado.

E na verdade quem seria taõ estupido que naõ exultasse de jubilo vendo quebrar os ferros que nos opprimiaõ, e julgavamos inquebraveis; expirar a tyrannia, e nascer a liberdade: acabar o despotismo, e começar a ordem: deixar de ser escravo, e começar a ser homem: e finalmente vendo sahir a sua Patria do estado violentissimo de ser victima do poder arbitrario, para o inapreciavel estado de poder ser collocada a par das Naçõeş mais cultas, e illustradas, e podermos dizer com firmeza, e confiança — Nos légem habemus. — Quem seria taõ estupido, pergunto, que fosse insensivel a tal mudança?

Ninguem o foi: o enthusiasmo foi geral; e sómente o Governo e seus apaniguados, com o espirito maligno que sempre os animou, intentáraõ em suas miseraveis Proclamaçõeş inculcar diversamente a opiniaõ pública, apezar do que lhe representava todos os dias o Muito Honrado Juiz do Povo, a pezar do que liaõ em todos os semblantes, a pezar do que lhe diziaõ todos os dias todas as esquinas da Cidade; a pezar do comportamento, e ex-

pressões nada equivocas das Tropas da Guarniçaõ; a pezar da repulsa de todos os Capitalistas para emprestimo, ou donativo: e a pezar mesmo dos votos de muitos honrados Portuguezes, convocados por elle a Conselho. Oh força de loucura! Oh cumulo de perversidade!

A pezar de tudo, e a pezar mesmo da sua intima convicçaõ, premeditavaõ, naõ só fazer acreditar ao Mundo inteiro, que as Provincias da Estremadura, Beira, Alemtejo, Reyno do Algarve, e a Capital eraõ taõ abjectas que alegres beijavaõ os ferros de sua escravidaõ; mas até involver Portuguezes com Portuguezes em huma escandalosa, e sanguinolenta guerra Civil, com o criminoso intuito de perpetuar o seu despotismo.

Era tal o enthusiasmo dos Lisbonenses para coadjuvar a causa da Naçaõ, que a despeito da Intendencia Geral da Policia, dos carceres, das masmorras, e mesmo do Campo de Santa Anna, ainda hoje ensopado em fresco sangue, ousavaõ fallar abertamente, escrever, e quasi proclamar em público, sem mais apoyo de força, do que aquella que tem comsigo mesmo a Rasaõ, e a Justiça.

Taes houveraõ (e muito me lisongeio de ser hum delles) que, em crise taõ perigosa, e subjeitos ao mais barbaro despotismo, naõ duvidáraõ reclamar em favor da Causa Nacional os bons sentimentos de alguns Militares honrados, que presumiaõ com influencia nos seus respectivos Corpos: levando a tanto as suas diligencias, que ousáraõ a todo o risco apresentar a hum Representante do Povo a Seguinte Memoria, e Carta que a acompanhava.

https://archive.org/details/@biblioteca_ma_nica_do_baixo_mondego

Memoria para ser apresentada ao Governo de Lisboa em 11 *de Septembro.*

Todos os bons Portuguezes tremem pela sorte da Patria, e ainda que as opiniões sejaõ diversas, em quanto á escolha dos meios para conseguir o desejado fim de salvar o Reyno de huma divisaõ prejudicial á unidade, e a Capital da funesta destruiçaõ que póde occasionar a guerra Civil, com tudo as vontades individuaes se achaõ concentradas e unidas em hum ponto essencial, e vem a ser — assegurar a Independencia Nacional, evitando quanto possivel fôr a effusaõ de sangue. —

Aquelle meio efficaz que produzir hum tal resultado será tido pelo optimo, e aquelle individuo que se propozer a transtorna-lo será indigno do nome Portuguez.

Huma vóz geral, e unanime soava por todo o Reyno, e lamentava o estado de oppressaõ em que nos achavamos abysmados. Tal estado por si mesmo bradava por huma util reforma, que nos salvasse, mas ella naõ chegava.

Em situaçaõ taõ violenta parece que os Chefes da Naçaõ aquelles em quem residia o Poder Supremo, deveriaõ ter buscado os meios de obviar a desordem, promover a justiça, melhorar a Publica Administraçaõ, e precaver que a voz popular recclamasse os seus direitos. Empregáraõ por ventura estes meios? Representáraõ por ventura a S. Magestade, com aquella energia que he propria de homens que governaõ outros homens, o descontentamento, e agitaçaõ que ha muito se manifestaõ? Apontáraõ as causas que lhe davaõ origem? Indicáraõ os meios de poder remedia-las? Ah! Certamente o naõ fizeraõ!

Naõ o tendo feito, como he demonstrado pelo facto, quem saõ os revoltosos? Os oppressores, ou os opprimi-

dos ? Os infractores da Ley , ou as victimas da infracçaõ ? — Para naõ ser perfidamente calumniada a justissima reclamaçaõ, que toda a Naçaõ Portugueza faz dos seus direitos usurpados, ella declára formalmente que faz huma absoluta separaçaõ entre a Pessoa do seu Rey (que deve ser inviolavel , e sagrada) e a conducta de seus Ministros , e Governadores , os quaes saõ essencialmente responsaveis pela execuçaõ da Ley.

Porque rasaõ estes Ministros , e Governadores naõ haõ de ter representado a S. Magestade , que sómente huma sabia , e providente Constituiçaõ podia salvar a Monarchia ; preservar o Estado da sua total ruina , obviar a decadencia da Naçaõ ; estabelecer hum caracter nacional ; consolidar os interesses do Rey , e do Povo ; e formar huma barreira inabalavel aos impulsos das vicissitudes humanas ? Naõ dizem elles agora que tinhaõ instrucções particulares , e poderes sufficientes para convocarem Cortes em caso urgente ? Naõ confessaõ que a Constituiçaõ da Monarchia se acha deteriorada pelo decurso do tempo ? — Entaõ porque naõ tinhaõ lançado maõ de taes poderes em tempo opportuno ? Qual seria no seu conceito o caso urgente ? — Esperavaõ por ventura a total anniquilaçaõ do Estado para depois o resuscitarem ?

Os infractores das Leys , cuja execuçaõ lhe estava commettida , saõ os promotores da revolta , e naõ a devem imputar ás victimas do seu despotismo : delle saõ auctores os que opprimem , e naõ aquelles que se queixaõ , quando se sentem opprimidos.

Quererem opprimir , e naõ ouvir queixas , he levar a injustiça ao maior ponto.

Este he na realidade o estado horroroso em que se achava Portugal , aonde todos os vassallos se achavaõ privados até do direito sagrado de poderem requerer !

Quando o Estado chega a hum tal ponto de dissoluçaõ , elle mesmo por si produz a revoluçaõ : he propriamente huma corda , que sómente póde estender em quanto tem elasticidade ; mas em esta se acabando estala , e quebra.

Chegou esse momento ; e , por hum extraordinario fa-

vor da Providencia, sem aquella erupçaõ violenta que produz grandes abalos no edificio social: abalos que sempre tem a sua origem no conflicto de opiniões, sobre a fórma de Governo que se deva adoptar, e daqui vem pelo commum o flagello das guerras Civis.

Felizmente hum tal conflicto naõ apparece em Portugal: todas as vontades se achaõ concentradas no mesmo ponto: todos acclamaõ a huma voz o nosso Augusto Monarcha o Senhor D. Joaõ VI, e a Constituiçaõ.

O dia 24 de Agosto vai marcar a epocha mais gloriosa da nossa Historia, sem a menor, e a mais leve mancha: a naõ ser que as perfidas mãos, que forjáraõ nossa ruina, emprehendaõ ainda por cumulo de perversidade accender o facho da discordia. O despotismo esbraveja; e nos seus ultimos arrancos ainda vomita peste, e intenta criminosamente insultar nossa rasaõ, attacar nosso bom senso; tornar a Naçaõ estupida; e levantar sobre a nossa moderaçaõ (por elles convertida em ignorancia) hum eterno padraõ ao seu orgulho.

Elles intentaõ confundir a justa Reclamaçaõ de direitos usurpados, com o espirito de Rebelliaõ; poderes com abusos; auctoridade legitima, com despotismo; fidelidade, com escravidaõ; e dignidade Real, com orgulho criminoso. Naõ admira hum tal procedimento. Quem tem huma alma taõ corrupta, que recebe, e emprega lisonja por verdade, deve ter a verdade por insulto.

Saibaõ elles a seu pezar que os Portuguezes os conhecem, e se conhecem; que amaõ ao seu Monarcha, respeitaõ, e cumprem a fidelidade legitima que consiste no mutuo desempenho dos reciprocos deveres de Vassallo, e de Monarcha; acátaõ a Pessoa do seu Rey como inviolavel, e sagrada; mas querem seus Ministros responsaveis, e poder dizer hum dia — Somos Homens.

Saibaõ, a seu pezar, que huma liga de mais de duzentos mil Portuguezes (dos quaes mais de 60 mil saõ da Capital) tem jurado auxiliar o voto geral da Naçaõ, e regenerar a Patria opprimida.

Saibaõ, a seu pezar, que a inacçaõ que observaõ, e

talvez julguem apathia, naõ he mais do que hum systema profundamente meditado para evitar effusaõ de sangue, e prevenir attentados, que resultariaõ da commoçaõ popular.

Saibaõ, a seu pezar, que a sua existencia depende absolutamente dos sentimentos generosos dos 200 mil Portuguezes, que pódem em hum momento dar o terrivel signal que os anniquile.

Saibaõ, a seu pezar, que o mais leve passo despotico os precipita.

Saibaõ, a seu pezar, que os Portuguezes reconhecem em si mesmos o poder legitimo, que reside em hum Povo unanime, para adoptarem huma Constituiçaõ.

Saibaõ, a seu pezar, que todo o Reyno abençoa o esforço generoso, leal, legitimo, louvavel, e até sagrado dos benemeritos da Patria, que reassumindo o poder Nacional, propugnaõ pelos direitos legitimos do Povo, e do Monarcha.

Saibaõ, a seu pezar, que as suas Proclamações tem produzido o effeito contrario daquelle a que se propunhaõ; pois que só respiraõ imbecilidade, egoismo, e absurdos em Direito patrio, Direito publico, e até em Direito natural.

Saibaõ, a seu pezar, que o passo está dado, e já naõ retrocede, ainda mesmo quando padessemos imaginar que elles podessem allucinar a Junta Suprema (e legitimamente Suprema porque o Povo a constituio, e no Povo reside originariamente o poder Soberano) com as suas fingidas promessas de huma convocaçaõ de Cortes ordinarias.

Saibaõ, a seu pezar, que as Cortes que se desejaõ, e haõ de reunir, saõ Cortes Extraordinarias, para formarem huma Constituiçaõ analoga ás luzes do seculo, aos nossos costumes, á nossa prosperidade, e propria para crear hum espirito verdadeiramente Nacional: e naõ para restabelecer a deteriorada antiga Constituiçaõ, que elles inculcaõ. Que póde esperar a Patria dos seus destruidores?

Escutem finalmente o voto geral da Naçaõ, e tremaõ de o contrariar. — Comécem por dar o juramento como prestáraõ os do Porto, e siga-se em tudo a marcha

legal que alli adoptaraõ: haja unidade no Reyno, cesse o estado violento que nos opprime, e exige despesas incompativeis com as nossas rendas, e que revertem em prejuiso do Commum: seja igual a sorte, e a liberdade de todas as Provincias, e Capital: entre tudo no espirito de ordem, que sómente transtorna o orgulho, e ambiçaõ dos Governadores; e depois convoquem-se Cortes Extraordinarias, formando huma Representaçaõ verdadeiramente Nacional. — Esta he a direcçaõ legitima que desejaõ os bem intencionados. — Tudo mais he desordem só fundada no orgulho, e que deve irrogar huma tremenda responsabilidade em seus auctores, e cooperadores: responsabilidade que elles contrahem com o Rey, com o Povo, e com Deos.

Se elles naõ houvessem impugnado as medidas Nacionaes, naõ estaria a esta hora acclamado em todo o Reyno o Nosso Amado Rey, e a Constituiçaõ? Se assim houvesse acontecido haveria por ventura o estado violento em que nos achamos? Haveriaõ exercitos movidos, e despesas exorbitantes? Naõ viraõ elles desde logo qual era o voto geral da Naçaõ?

Naõ confessaõ elles mesmos estas despesas, quando abrem hum Cofre para donativos? E qual he a util applicaçaõ? Será por ventura para os empregar em defender o seu orgulho, contra o voto geral da Naçaõ? Seriaõ os Portuguezes taõ inconsequentes que dessem armas contra si mesmos? — Exigir emprestimo!... Exigir donativos!... E quem os exige? Os Governadores do Reyno? — Como he possivel, que os primeiros auctores da desorganizaçaõ do Estado, da prosperidade publica, e motores do estado violento em que nos achamos, tenhaõ o pouco pejo de insultar a nossa desgraça, exigindo de nós que contribuamos para se redobrarem nosssos ferros? Como he possivel que se attrevaõ a exigir dos outros aquillo que elles nunca fizeraõ? Porque naõ contribuem elles? Naõ saõ elles os filhos predilectos? Naõ saõ elles os que absorvem as grandes rendas, os grandes cargos, os grandes postos, as grandes dignidades, e as grandes honras? Entaõ porque naõ contribuem?

Ah! E he possivel que El-Rey, e o Povo naõ conheçaõ de huma vez o seu affectado zelo, que só pertende gozar o util da Naçaõ, sem lhe acudir nos revezes?

Quando por tanto tempo comprámos á França por avultadas sommas a neutralidade: quando Restaurámos o Reyno: quando sustentámos huma guerra despendiosissima, quaes foraõ os sacrificios que elles fizeraõ? — Os Commerciantes, e Proprietarios abastados de outra Classe tem sido sempre os Contribuintes; porém elles, jámais.

Os Commerciantes, e os Proprietarios que precisaõ de numerario para as suas especulações: que tudo quanto tem he devido ás suas fadigas e sua industria (industria, e fadigas que em nada tem sido favorecidas pelo Estado, antes ao contrario vexadas excessivamente) saõ esses os que sempre tem contribuido. Pelo contrario elles, possuidores dos bens da Naçaõ, bens de Coroa e Ordens, Donatarios de terras, desfructando Quartos, Oitavos, Commendas, Fóros, e em fim de tudo: que tem elles feito? Já os viraõ fazer algum emprestimo? Naõ. E qual será a rasaõ?

Elles pódem dizer, que pedem porque naõ tem. — Se naõ tem dinheiro, tem baixellas, tem joyas, tem Cavallos, tem Carruagens: vendaõ, e deem hum testimunho ao seu Rey da sua adhesaõ á sua causa. — Vendaõ, vendaõ: entreguem no Cofre dos Donativos, e sejaõ prégadores de exemplo.

Este conselho naõ lhes quadra. Querem o mel para si, e o fel para os outros, e por isso a Constituiçaõ lhes desagrada. He por isso que, empregando o veneno da lisonja, desviaõ o recto coraçaõ do Monarcha do unico meio de consolidar o seu poder legitimo; porém como este meio evita os abusos, seria priva-los do seu elemento, obriga-los a entrar em ordem, e isto seria perderem-se.

Levaõ a tanto o seu arrojo, que, á face de huma Naçaõ que os detesta, fazem com que o Tribunal do Desembargo do Paço, os louve em nome desta mesma Naçaõ, que explicitamente tem votado a sua proscripçaõ.

Oh cumulo de perversidade! Pois os Governadores do Reyno tem feito o seu dever? Elles, que nos perdêraõ!

Elles, padrastos em nossa orfandade! Elles, verdugos da innocencia! Elles, que observaõ com semblante sereno a nossa fome, miseria, e morte! Elles, que presenceiaõ o suborno dos Juizes, a venda da justiça, e a subversaõ de toda a ordem social! Elles, que em o momento que reconhecem que a nossa Constituiçaõ estava anniquilada, chamaõ rebeldia á reclamaçaõ de nossos direitos! Elles, que acceitaõ de hum General huma blasfemia contra a Naçaõ, quando falla em Serviço Nacional, e naõ duvidaõ apresentalla á mesma Naçaõ blasfemada! Elles finalmente que, para manter o seu orgulho, intentaõ usurpar os poderes do Povo!

Ora que se revistaõ de boa fé e que respondaõ. De quem julgaõ elles que vem o poder dos Reys? Esperamos que naõ sejaõ sectarios da Doutrina do ex-Lente da Universidade, hoje Desembargador; mas ou sejaõ ou naõ sejaõ, o nosso argumento naõ perderá a força. Imaginem o que quizerem. Querem, que venha do Povo? Entaõ tem o Povo o direito que elles lhe negaõ, porque se o poder dos Reys vem do Povo, he certo que este poder reside nelle originariamente: e por tanto póde reassumi-lo. Querem que venha de Deos? Entaõ quem auctorisou o Senhor Rey D. Pedro II. para convocar Cortes, depôr o Senhor D. Affonso VI., e priva-lo do Reyno, e de sua Esposa, quando aquelle, a pesar de ser Infante, era Vassallo como os outros?

O Senhor D. Pedro II. foi III. Avô do nosso Monarcha: agora escolhaõ: ou ha poderes para se convocar Cortes quando a urgencia do Reyno o carece, e saõ legitimas ainda que o Rey as naõ convoque: ou, se naõ ha taes poderes, o Senhor D. Pedro II. foi usurpador, e a posse na sua successaõ he illegitima.

Naõ nos privem da gloria de conceder, que hum tal poder vem do Povo, e que por direito de escolha, e sentimentos de coraçaõ nos queremos perpetuar á sombra do Governo do Nosso Amado Rey o Senhor D. Joaõ VI., nem mesmo intentem o Satellites do Despotismo privar a taõ bom Rey da consolaçaõ de ser livremente acclamado

por hum Povo, que tendo acclamado a sua Dynastia em 1640 com o maior enthusiasmo, e effusaõ de coraçaõ; em 1808 restaura novamente o Reyno, e lhe offerta segunda vez a Coroa Restaurada. Todos nós o queremos, todos nós o acclamamos, todos os adoramos; porém intentamos, e queremos juntamente, que a sua Augusta Pessoa seja inviolavel, e sagrada; que a Ley governe; que seus Ministros sejaõ responsaveis; e que os nossos direitos sejaõ mantidos, e naõ possaõ caducar. Queremos finalmente preservallo da sorte infausta que degradou deste Reyno ao Senhor D. Sancho II. por causa do escandaloso comportamento de hum Martim Gil de Soverosa: comportamento talvez menos abusivo do que o dos Ministros actuaes, e que assim mesmo produzio a deposiçaõ de hum Rey, e a sua emigraçaõ!!! E aconteceria tal desgraça se a Pessoa do Rey fosse inviolavel e sagrada; e ~~só o~~ Ministro responsavel? Recapitulemos agora sobre bases solidas, e principios legitimos. — Em primeiro lugar queremos Rey o Senhor D. Joaõ VI. — Queremos já hum juramento ao poder Nacional. — Queremos Cortes convocadas por huma Commissaõ nomeada legitimamente, e, ainda que trez dos Membros da nomeada pelo Governo Despótico mereçaõ a plena Confiança da Naçaõ, a fórma da eleiçaõ naõ merece os seus votos, e os dous merecem a sua exacraçaõ. — Queremos Unidade no Reyno, e que a Capital e todas as Provincias comecem desde já a gozar a mesma Sorte do Porto, e mais Provincias já hoje livres. — Queremos (e queremos abso!utamente) que os Governadores do Reyno percaõ desde já sua influencia em negocios Nacionaes, por naõ merecerem a confiança da Naçaõ, que os julga incapazes de proceder de boa fé em taes negocios, em que o o seu interesse pessoal os torna suspeitos. — Tremaõ de o recusar! Tremaõ, que a moderaçaõ da Capital (moderaçaõ profundamente meditada) se cance de os soffrer, e ás suas descaradas imposturas! Tremaõ de que se verifiquem as suspeitas de que tem havido Deportações a titulo de Serviço do Estado! A Naçaõ toda he seu Juiz, e mais de duzentos mil Portuguezes lhe juraõ aqui por voto unani-

me, que elles seraõ severamente responsavis por qualquer contravençaõ. Naõ esperem escapar. Todas as medidas estaõ tomadas. Isto asseguraõ, protestaõ, e juraõ

Os Portuguezes.

Carta, que acompanhava a Memoria precedente.

As grandes calamidades publicas exigem grandes esforços da parte daquelles a quem compete propugnar pelos Direitos do Povo.

He do vosso dever o faze-lo, e a Naçaõ tem direito a esperar de vós que desempenheis com acerto as obrigações que vos impõe o vosso Augusto Ministerio.

A firmeza de caracter, e a rectidaõ de proceder saõ as primeiras qualidades do Homem publico.

Toda a Naçaõ tem os olhos fitos no vosso proceder, e vê com grande satisfaçaõ, que mantivestes a vossa dignidade até agora com mais energia do que o Supremo Tribunal do Desembargo do Paço, que, prevaricando nos seus deveres, desceo á vileza de lisongeiro, e adulador: naõ duvidando publicar hum Documento diamentralmente opposto á verdade, á sua propria convicçaõ, ás energicas demonstrações da opiniaõ publica, e aos verdadeiros interesses da sua Patria.

A Patria soffre, e a Naçaõ geme em hum estado assaz violento, e oppressivo. Levantar a voz á Massa Geral do Povo, seria dar origem a mil desastres. Com tudo elles seriaõ inevitaveis, se vos mostrasseis ommisso, ou fraco no exercicio do vosso Cargo.

Confia-se que o naõ sereis.

A Nota inclusa manifesta os desejos da Naçaõ, prova a legitimidade, e vos incumbe de reclamar a sua completa execuçaõ.

Naõ estremeçais na idéa de exigir do Governo o prompto juramento indicado. Tal exigencia he legal, legitima, e necessaria. Bem sabeis que em caso identico Fernando VII. Rey de Hespanha, tendo-se offerecido em 6 de Março do Corrente anno para convocar as Cortes, o Povo lhe gritou — " Jure primeiro, e depois convoque " — Elle jurou, e convocou. Execute o mesmo o Governo de Portugal.

Huma igual Nota vai ser remettida para a Corte do Rio de Janeiro, para que o nosso Augusto Monarcha veja as serias diligencias que se empregáraõ para evitar a effusaõ de sangue, e para que, se a houver, saiba a quem se deva imputar. Se quereis evitar a vossa responsabilidade executai o que se vos incumbe: Se vos recusais, a Patria, o Mundo, a Posteridade, El-Rey, e Deos vos tomaraõ estreitas contas pela vossa ommissaõ, que vai derramar rios de Sangue Portuguez.

Naõ vos allucine a sophistica maneira com que o Governo vos apresenta a idéa de fidelidade. Os Sentimentos Paternaes do Nosso Augusto Monarcha saõ movidos pelo exacto conhecimento do rigoroso sentido do termo, e sua legitima accepçaõ. Elle bem sabe que a sua Augusta Pessoa he o alvo da nossa fidelidade, como Chefe da Naçaõ; porém como tal he o Primogenito da Patria, nossa Mãi Commum, a quem nós, e elle devemos a primeira fidelidade.

Elle bem sabe que he muito superior a cada hum de nós, porém naõ maior que o todo, donde procede o seu poder.

O miseravel modo de segregar a idéa do Monarcha da idéa da Naçaõ, he huma estupida Methaphysica sómente digna dos Governadores do Reyno.

Nós os remettemos á simples leitura da nossa Historia, e alli sem mais exame (pois outro qualquer excederia as suas faculdades) acharáõ o que seja o Rey, e a Naçaõ.

Entaõ elles veráõ, a seu pesar, que o nosso Amado Rey o Senhor D. Joaõ VI. naõ quererá seguir hum cami-

nho que o desvie do proceder do Grande Affonso seu Augusto Predecessor, e Fundador da Monarchia Lusitana, a quem víraõ em Campo de Ourique prostrado na Divina Presença do Altissimo, cozido com a terra, e bradando. — " Meu Deos, se os Portuguezes merecem os vossos casti- „ gos, recahiaõ todos sobre mim, e meus descendentes; po- „ rém livrai o meu Povo a quem amo como filho unico. „ Estas seráõ igualmente as vozes do Nosso Monarcha, porque elle pensa como bom Pay, e os outros apenas saõ Padrastos, que só pensaõ no seu commodo, orgulho, e fatuidade. — Fazei o vosso dever, sede Portuguez, e contai com a plena Coadjuvaçaõ dos

Portuguezes.

Taes manifestos da publica opiniaõ, ainda assaz fundamentados, parecêraõ ao Representante, a quem se apresentáraõ, demasiado extensos para poderem merecer attençaõ aos Senhores do Governo, e pedio que se fizesse hum outro, que mais resumidamente exigisse as providencias que se requeriaõ. — Tal era a indolencia que se presumia no Governo, que, ainda nas circunstancias mais arduas, naõ se julgava inclinado a ver expendida a verdade detalhadamente, e só presumiaõ que désse attençaõ a Representações apresentadas em Minutas!

O estado convulsivo da Capital, e os estratagemas do Governo para desviar os votos da Naçaõ dos seus verdadeiros interesses com affectadas imposturas a fim de allucinar a multidaõ; já inculcando como unica a legitimidade do seu poder; já detrahindo o sabio e legitimo procedimento da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reyno como abusivo, e rebelde; já ostentando generosa clemencia em hum extemporaneo, e improprio offerecimento de Amnystia; já prevenindo os animos vulgares contra as disposições da Junta Suprema, quando recusasse annuir ás suas propostas, e já, finalmente, manifestando, como próva das suas puras intenções, o assumpto da missaõ do Ma-

rechal de Campo Alvaro Xavier das Povoas: tudo isto pesando no coraçaõ dos amantes da Patria, que descobriaõ a travez da hypocrisia as fraudulentas intenções do Governo, as quaes se dirigiaõ a divertir a opiniaõ publica do verdadeiro fim, a que deviaõ dirigir os seus desvelos: diversaõ que tinha por objecto a convocaçaõ de Cortes ordinarias, a sabor do Governo as nomeações, e podendo ganhar o espirito Aristrocatico toda a preponderancia que lhe conviesse, por isso que muitos dos Grandes do Reyno gozaõ a preeminencia de ter assento em Cortes: tudo isto, digo, resolveo os verdadeiros amantes da Patria, a procurar com o maior risco o fazer chegar ao conhecimento do Governo a seguinte Nota, que foi entregue no dia 13 de Septembro a hum seu Agente, sem mesmo se fazer mysterio da pessoa que a dirigia.

Nota entregue a hum Agente do Governo em 13 *de Septembro de* 1820.

A imparcialidade, e o verdadeiro amor da Patria saõ as virtudes sublimes que todos os Portuguezes honrados devem empregar com efficacia para evitar os grandes males, que pódem resultar do violento conflicto de partidos, que póde occasionar a divisaõ de Governos.

Naõ he este o momento proprio, nem para tributar adulações a huma fidelidade indefinida; nem de analysar minuciosamente a extensaõ do poder legitimo, nem de reprehender passados abusos, nem de numerar as causas da nossa decadencia; nem finalmente de intentar deprimir os procedimentos de hum Governo, para elogiar o outro.

De taes disposições seraõ consequencias necessarias, a discordia, as divisões, os partidos, e a final huma completa desintelligencia desorganizadora do edificio da Sociedade.

Aos olhos dos partidistas de huma nova liberdade, todo o poder, por mais restricto que elle seja, he illegitimo: aos olhos dos partidistas do poder absoluto, a liberdade, por mais limitada, he sempre abuso.

Aquelles impugnaõ o poder absoluto, e arbitrario, estes naõ reconhecem com que direito intentaõ pôr lemites ao seu poder despotico.

Eis-aqui o que produz os conflictos, que daõ origem ás discordias Civis!

Este he exactamente, o bem attendivel estado em que nos achamos, e que deve merecer o patriótico desvelo de todos os bons Portuguezes, que devem começar por se despir de toda e qualquer prevençaõ, para se conduzirem com imparcial equidade em hum negocio taõ urgente, que involve em si a prosperidade da Naçaõ, a dignidade do seu Rey, e os interesses de todas as Classes.

Naõ intentamos fazer huma longa Disertaçaõ sobre os factos acontecidos, sobre a legitima Auctoridade; sobre o legal poder dos Monarchas, e sobre os limites da Vassallagem:

Porque nem as nossas faculdades chegaõ a tanto, nem mesmo os Canonistas pudéraõ ainda reduzir a principios incontestaveis a — Ultima rátio Regum.

Diremos sómente aquillo, que todos sabem, soffrem, e confessaõ: e he — Que a Naçaõ tinha grandes males que a opprimiaõ, e careciaõ de hum prompto remedio.

As Provincias do Norte assentáraõ que, este remedio era huma sabia, e providente Constituiçaõ; que, para se organizar, se deviaõ convocar as Cortes; que, para as convocar, era preciso installar huma Representaçaõ Nacional: e assim o fizeraõ.

Estamos propensos a acreditar, que procedêraõ de boa fé, assentando que tinhaõ em si o poder sufficiente para tal installaçaõ, huma vez que o voto geral assim o exigia; e voto taõ geral, que em todo o Reyno, e em todas as circunstancias he uniforme em quanto á materia, ainda que possa ter havido mui pequena discrepancia em quanto á fórma.

Os Governadores do Reyno, pesando as suas circunstancias, e relações com o Rey, e com a Naçaõ, estremerecêraõ á vista do novo espectaculo (e para sermos justos diremos, que isso mesmo era de esperar) hesitaõ sobre o partido, que lhes convem tomar, convocaõ hum Conselho, e se decidem.

Naõ diremos que a decisaõ foi optima; porque nem somos aduladores, nem vemos que os resultados até agora fossem felizes. Diremos sim, que tambem estamos propensos a julgar que a tomaraõ de boa fé, e que os seus desejos eraõ de poder combinar, que o resultado das suas medidas produzisse a ventura desejada, e ao mesmo tempo sustentasse a dignidade Real, que presumiaõ atacada.

Este ultimo he certamente o ponto principal, que os moveo a darem os passos que tem dado.

Longe de nós até a sombra de infidelidade ao melhor dos Monarchas; longe de nós até a idéa de nos subtrahirmos á sua Regia, e Paternal Auctoridade; porém longe de nós tambem a sombra de espirito de adulaçaõ, em hum momento que a nossa Mãi Patria carece, e exige de seus filhos huma generosa, e nobre firmeza, que a livre do horrivel flagello de huma guerra Civil, e de ser miseranda espectadora de escandalosos fratricidios.

Seria para desejar que El-Rey nos tivesse liberalmente offerecido a necessaria, e desejada Constituiçaõ; seria para desejar, que o Governo do Reyno tivesse feito, em tempo mais opportuno, o conveniente uso dos poderes extraordinarios de que estava munido; seria para desejar que os Povos naõ chegassem á extremidade de occorrerem por si mesmos ao seu estado violento. — Mas o nosso estado actual já naõ consiste em evitar o passo que está dado, e he moralmente impossivel que recue; consiste, sim, em cuidarmos com desvelo no presente, para evitarmos as desgraças que nos ameaçaõ, e prepararmos hum futuro mais feliz, e menos subjeito ás vicisistudes humanas.

A maneira mais adquada para o conseguir he banir desde já toda a idéa de partido. Naõ ha Porto, naõ ha Lisboa, naõ ha esta, ou aquella Pronvincia: ha só Por-

tugal; ha em todos os Portuguezes huma só familia, ha no Senhor D. Joaõ VI. o Nosso Amado Rey; e hade haver huma Sábia Constituiçaõ que fórme o nexo indissoluvel que nos una.

Esta Sabia Constituiçaõ hade ser obra da profunda meditaçaõ dos eruditos da Naçaõ, e das luzes dos verdadeiros amantes da Patria.

Para meditar he preciso haver socego; e para recolher com proveito o producto da erudiçaõ, huma justa liberdade, sem a qual ninguem ousará manifesta-lo.

Naõ póde haver socego em quanto dura a concussaõ, e naõ póde haver a justa liberdade em quanto naõ houver hum igual juramento em todo o Reyno, que possa garantir esta mesma liberdade.

Jure-se pois em toda a parte, haja unidade em todo o Reyno; acabe-se o conflicto, recolhaõ-se as Tropas aos seus Quarteis; desterre-se a idéa de dous Exercitos Portuguezes; attenda-se sómente ao util, e desprezem-se chiméras; prevaleça o que he justo em todas as pertenções, e seremos felizes.

Para conseguir hum tal, e taõ precioso fim he preciso ganhar a confiança da Naçaõ.

O Governo actual precisaria muito tempo, e grandes provas, incompativeis com a urgencia actual, para estabelecer esta confiança: naõ por ser nossa opiniaõ, que seja inhabil; mas porque he preciso em nova ordem de cousas apresentar novos agentes.

Quem tiver estudado o coraçaõ humano, conhecerá que he mais facil adquirir confiança, do que restabelece-la: muito particularmente quando se trata de enthusiasmo Nacional.

Acreditamos que elles nos daraõ o primeiro exemplo do verdadeiro amor da Patria, que he o sentimento mais nobre e generoso que honra a humanidade, desistindo voluntariamente do seu eminente Cargo, que deve ser occupado por alguns Homens conspicuos, que possaõ desempenhar as augustas funcções que elle incumbe.

Será este talvez o unico modo de terminarem os conflictos.

Esta idéa naõ pareça pouco respeitosa: e quem intentar crimina-la chame primeiro á sua memoria as theorias abstractas, e metaphysicas que occupaõ innumeraveis paginas sobre a origem do poder dos Reys, e a Soberania dos Povos; e sempre que em vez de penna he a espada quem decide, qual tem sido o resultado.

Daqui tem nascido grandes calamidades; e, quando se está conforme no essencial, he huma verdadeira desgraça derramar sangue sem proveito, por hum simples incidente.

Declaramos na presença da Naçaõ, do Nosso Bom Rey, e de Deos, que observa a rectidaõ das nossas intenções, que sómente a salvaçaõ da Patria foi quem nos dirigio; que somos, e seremos sempre em qualquer circunstancia submissos á Ley que se adoptar, e nos mostraremos sempre, com os auxilios do Ceo, dignos da Patria, e do nome Portuguez.

Observações sobre a Nota precedente.

A nobre maneira com que foi apresentada a Nota transcripta, e a firmeza com que se exigia do Governo, que elle adoptasse huma linha de comportamento bem diversa da que havia começado; isto em hum tempo em que inculcava ter votado á sua indignaçaõ todos quantos se oppunhaõ á sua fatua governança; he huma prova nada equivoca das rectas intenções, e verdadeiro espirito patriótico dos que emprehendêraõ conseguir do Governo, que disistisse da sua inconsiderada obstinaçaõ, e desse o passo que se exigia, por ser essencialmente necessario á causa da Naçaõ. Se com effeito a houvessem attendido, e no dia 14 dessem o passo indicado, ainda talvez os Governadores findos poderiaõ escapar á força da execraçaõ publica, e merecer o elogio de terem acabado melhor do que haviaõ começado.

Illudio-os o seu orgulho: presistiraõ; porém o dia 15

(para sempre memorando ! ! !) veio abrir-lhes os olhos para encararem o seu erro ; conhecerem a sua inepcia , e o incalculavel heroismo da Naçaõ Portugueza , a quem tanto flagellaraõ.

Naõ me he dado (com dôr o confesso) o poder pintar o prazer , alegria , jubilo , e enthusiasmo , que observei em taõ venturoso dia. Mas Como poderei descrever os sentimentos dos outros , quando me faltaõ expressões para manifestar aquelles que taõ vivamente experimentou meu proprio coraçaõ? Contentar-me-hei em dizer , que ás 4 horas da tarde do dia 15 ainda Lisboa gemia na escravidaõ , e ás 5 ja 300 mil almas , que a povoaõ respiravaõ em liberdade. Oh feliz hora ! Tu valeste por seculos ! Tu foste marcada pela Providencia para dares ao Mundo hum espectaculo ainda naõ visto ! De ti fugiraõ espavoridos o Despotismo , a Tyrannia , a Crueldade , a Inquietaçaõ , e a Desordem ! Hora milagrosa ! Tu foste enviada por aquella voz Omnipotente que mandou fazer a luz , e a luz se fez ! Tu .... Porém que !... Eu insensivelmente hia profanando hum assumpto , que excede muito as minhas forças.

Conheço-me , esmoreço , e acolho-me ao silencio. Recommendo aos meus Leitores , que vejaõ a exposiçaõ de taõ glorioso acontecimento em o N. 1. do Portuguez Constitucional : alli acharáõ o que humanamente se póde dizer sobre hum assumpto , que excede muito os limites da eloquencia.

Demonstraçaõ da pureza de intenções dos que desejávaõ que fosse avante a grande Obra da Regeneraçaõ de Portugal, emprehendida heroicamente na Cidade do Porto em 24 de Agosto de 1820.

O inexplicavel enthusiasmo com que foi recebida a noticia da installaçaõ da Junta Piovisional do Supremo Goverdo do Reyno para o augusto fim a que se destinava; o positivo conhecimento que tenho das eminentes qualidades e consummada aptidaõ dos Membros que a compõe; a execraçaõ com que foi recebida a sanhuda Proclamaçaõ de 29 de Agosto; e a já demonstrada situaçaõ violentissima em que viviamos, bastariaõ para de primeiro intuito me julgar assaz justificado, e a todos quantos em taes circunstancias se entregáraõ, como eu, ao mais excessivo transporte de alegria, e regozijo.

A pezar disso, para dar huma prova da pureza de minhas intenções, e naõ passar por hum Automato, que se dirige por impressões machinaes, sem fazer uso da rasaõ; direi, que o meu prazer tinha bases taõ solidas quando vi a Regeneraçaõ da minha chara Patria, como eraõ as da minha dôr em quanto a considerava gemendo nos ferros da oppressaõ. Naõ fica satisfeito o meu animo dizendo isto em geral: em materia taõ grave exijo eu mesmo da minha rasaõ que me apresente os motivos, que a decidiraõ; ella condescende comigo, e se propõe a satisfazer-me: eu apresento aos meus Leitores o que ella me vai dictando.

Tomaremos por bases de nossos raciocinios o estado oppressivo em que gemia Portugal: estado que em si mesmo involvia a impossiblidade de duraçaõ. Esta impossiblidade nos dictava, que, ou se devia buscar hum remedio a nossos males, ou subjeitar-nos a vêr a nossa anniquilaçaõ.

Escolheriamos esta ? Creio que naõ: entaõ era preciso recorrer áquelle.

Aquelle porém, ou dependia da Naçaõ, ou do Monarcha. O Monarcha !... Se elle ignorava o nosso estado, como podia remedia-lo? Os que estavaõ em contacto com elle lho occultavaõ; e levavaõ a tanto a sua cruel aleivosia para com a Patria, que até o privavaõ de o saber por outrem, difficultando representações, e prohibindo a circulaçaõ dos escriptos, que podiaõ manifestar-lho. Huma longa experiencia, e o nosso incrivel soffrimento nos prova a sua absoluta impossiblidade. Na impossiblidade do Monarcha, pertence á Naçaõ o remedia-lo.

Á Naçaõ! Póde ella por ventura faze lo? Naõ será ella manchada infamemente com o crime horrendo da rebelliaõ contra o poder, e Auctoridade legitima do Nosso Augusto Monarcha? Naõ, ella o naõ será, em quanto fizer hum rasoavel uso do seu poder. Ella nem excede os limites do respeito, nem ataca a legitima Auctoridade do Monarcha, quando exige o mutuo desempenho de obrigações contrahidas por hum juramento reciproco, e que sómente irroga perjurio, e infidelidade em quem se attreve a quebranta-lo. A Naçaõ jurou; mas o Rey tambem deo hum juramento. E quem faltou a elle? O Monarcha, que tem absolutamente, por mal aconselhado, invertido a instituiçaõ da Monarchia, ou a Naçaõ que tem silenciosamente soffrido onus a que se naõ comprometteo por juramento? — A Monarchia Lusitana em sua instituiçaõ foi arbitraria, e absoluta, ou foi Constitucional? Foi Constitucional. Entaõ quem a converteo em arbitraria e absoluta? Foi o abuso. Pois o abuso confere direito? Os Povos juráraõ fidelidade a este abuso? Naõ. O Rey jurou fidelidade aos Povos, e o exacto cumprimento dos deveres que contrahio quando foi acclamado Chefe da Naçaõ? Jurou. Por ventura he attributo do poder Soberano o quebrar o jurameuto quando lhe convenha, ou agrade? Póde hum Rey, porque he Rey, faltar ao juramento sem incorrer no crime de perjurio? Naõ.

O Fanatismo intenta em vaõ tirar partido da creduli-

dade dos Povos, para os fazer respeitar como sagrada a iniqua oppressaõ que lhe destina; porém o Nosso Bom Monarcha naõ faz consistir a sua legitima Auctoridade em titulos vãos, a que naõ póde, nem de certo se considera com direito.

Elle buscará aprofundar materia taõ grave, e naõ se arrogará attributos, e poderes que offendaõ sua consciencia. Elle conhecerá, que, em quanto a Direito Publico, he reconhecido por todos os Publicistas — « que o poder Soberano reside originariamente no Povo, e que nos » seus Representantes existe a legitima Auctoridade. »

Nem limitará sómente a isto a sua meditaçaõ; estendela-ha ao conhecimento de si mesmo, e verá que hum Rey (a pezar da sua elevada jerarchia) naõ he mais do que hum Homem; e quando pertende ser mais, fica sendo nada. Exemplo Nabucodonozor. Recorrendo mesmo aos Livros Santos, elle verá na Biblia o Livro dos Reys. Alli aprofundará particularmente o que diz relaçaõ ao Propheta Samuel. (*)

(*) Veja-se a exactidaõ com que he vaticinado ao Povo os abusos horrorosos do poder arbitrario, e despótico.

« Dixit itaque Samuel omnia verba Domini ad populum, qui petierat a se regem.

» 11 Hoc erit jus regis, qui imperaturus est vobis: Filios vestros » tollet, et ponet in curribus suis: faciet que sibi equites, et procur- » sores quadrigarum suarum,

» Et constituet sibi tribunos, et centuriones, et aratores agrorum » suorum, et messores segetum, et fabros armorum, et curruum suo- » rum,

» 13 Filias quoque vestras faciet sibi unguentarias, et focarias, et » panificas,

» 14 Agros quoque vestros, et vineas, oliveta optima tollet, et da- » bit servis suis,

» 15 Sed et segetes vestras, et vinearum reditus addecimabit, ut » det eunuchis, et famulis suis,

» 16 Servos etiam vestros, et ancillas, et asinos auferet, et po- » net in opere suo,

» 17 Greges quoque vestros addecimabit, vosque eritis ei ser- » vi, &c. &c.

Contrafaço o meu espirito em ter recurso a taes provas: o fanatismo machiavelico da Proclamaçaõ de 29 de Agosto, e os paradoxos espalhados pela multidaõ dos Satellites do Despotismo a tanto me obrigaõ. Elles bem conhecem o fundo da lealdade, e respeito á Religiaõ, que fórma o caracter da respeitavel Naçaõ Portugueza, e por isso intentaõ sacrilegamente tirar de nossas mesmas virtudes o apoyo de seus crimes. Saibaõ elles que os Portuguezes saõ leaes, saõ religiosos; mas naõ saõ nem visionarios, nem estupidos: olhaõ, e respeitaõ as cousas como ellas saõ em si, e naõ como astuciosamente lhas inculcaõ.

Naõ he certamente El-Rey quem se arroga hum poder exorbitante: nem o presumo taõ aferrado á doutrina dos seus Validos, que possa dar credito a seus absurdos, e pertenda comprometter sua bem conhecida Rectidaõ por condescender com suas incoherancias.

Sem recorrer á Historia de outra Naçaõ, elle vê na do paiz a deposiçaõ do Senhor D. Sancho II. e este facto lhe póde tambem servir de huma evidente prova do quanto he prenicioso a hum Rey o conferir demasiada auctoridade a hum seu Valido. Veja-mos o que disse D. Garcia de Sousa a este Monarcha, quando o foi procurar em sua desgraça, hindo acompanhado de outros Fidalgos, e por todos assim fallou — " Senhor, nós sabendo que
" vos achaveis aqui, vimos a supplicar-vos humildemen-
" te, com todo o respeito que vos devemos, e que nas-
" ce da vossa mesma Magestade, queirais fazer reflexaõ
" nas infelicidades que tem assolado o Estado, e nos au-
" ctores destas desordens. Nós sempre reconhecemos na
" vossa pessoa o caracter Real e Soberano. Nós teremos
" por gloria grande viver, e morrer vossos Vassallos; mas
" he preciso que sejais vós mesmo quem reyne sobre nós,
" que entaõ as nossas vidas, as nossas fazendas tudo he vos-
" so. Que felizes seremos nós se tudo sacrificarmos por hum
" Rey na realidade, que até agora o tem sido na apparen-
" cia? Mas quem he disto a causa senaõ Martim Gil de
" Soverosa, que me está ouvindo? Permittime, Senhor,

„ que eu o convença com a espada na maõ do abuso in-
„ digno que elle tem feito do vosso favor. Eu me at-
„ trevo a protestar aqui, que todos os verdadeiros Portu-
„ guezes desejaõ com ardor, que vós escuteis favoravel-
„ mente as queixas humildes, e rogativas a vós mesmo in-
„ teressantes, para pordes longe do vosso lado a este Mi-
„ nistro, que por querer reynar á sombra da Auctorida-
„ de Real de V. Magestade, vos fará perder em hum dia,
„ se assim me he permittido dizer-vos, todo o poder que
„ vós tendes sobre os vossos Povos, e sobre os vossos Es-
„ tados. Apartai de vós a D. Martim Gil, e vinde com-
„ nosco para Trancoso, que alli, e nos mais Castellos,
„ que temos em nosso poder, nós seguraremos a vossa
„ Pessoa, e vos firmaremos na Cabeça a Coroa que ten-
„ des taõ abalada. „ — O Senhor D. Sancho naõ deo ouvidos a taõ justas representações: perdeo o Reyno, e foi passar o resto de seus dias em Toledo.

E quantos Martins Gis de Soverosa conhecia o desgraçado Portugal nesse ultimo Ministerio!!!

Accrescentaremos a esta idéa provada pelo facto, naõ só no acontecido com o Senhor D. Sancho II., mas tambem com o Senhor D. Affonso VI., de que hum Rey só exerce poder legitimo em quanto cumpre com seus deveres, e de que he melhor perder o Rey do que o Reyno (expressões usadas na deposiçaõ do Senhor D. Affonso VI.) a outra que este mesmo facto nos suggere, e vem a ser — que o poder dos Reys vem do Povo, e naõ immediatamente de Deos, como o Fanatismo tem pertendido inculcar, e chegou a introduzir em nossas Escholas. A deposiçaõ do Senhor D. Sancho II. foi, em grande parte, obra do Chefe da Igreja (Innocencio IV.) que do Concilio de Lyaõ nos mostrou, que o poder das Chaves, naquellas epochas, se attrevia a despedaçar os Sceptros, como de facto o intentou a respeito do Senhor D. Sancho, e de Frideri-co II.

Se o poder dos Reys viesse immediatamente de Deos, naõ he provavel que o Chefe da Igreja intentasse derogar a obra do mesmo Deos: nem taõ pouco se intromet-

teria a pôr limites á sua Auctoridade, tendo-lhe sido conferida illimitada, e absoluta: o que naõ obstante em 1297 celebrou-se, tambem em Lyaõ, outro Concilio contra os Principes, que submettessem os Ecclesiasticos aos impostos em seus Estados. Esta immunidade de bens ecclesiasticos já nos vimos infringida; porque naõ ha muito tempo que elles pagavaõ o terço.

Naõ saõ os Reys Ungidos do Senhor? perguntará o Fanatismo. E quem foi ungido mais solemnemente do que o foi Napoleaõ? A pezar disso o que diziaõ os outros Monarchas a respeito da sua legitimidade?

Vejaõ-se as suas Proclamações, e Manifestos aos mesmos Francezes, e entaõ nos convenceremos de que elles mesmos nos ensináraõ a philosophar a respeito dos seus poderes. (*)

He com effeito cousa bem curiosa o ver o como o Fanatismo confunde o divino com o profano quando lhe faz conta! Para os seus interesses tudo lhe convem! Faz hum Rey guerra a outro Rey, ou intenta mesmo usurpar-lhe o Throno, sempre encontra rasões plausiveis para contaminar a fidelidade dos Vassallos do Rey contrario, a fim de os attrahir ao seu partido; porém, quando lhe naõ convem

---

(*) Aqui seria o lugar de perguntarmos, o mesmo que já perguntou hum consummado Publicista — « Pergunta-se, se com effeito a ma-
» xima de que os Reys saõ inviolaveis, e sagrados, se entende só com
» os Monarchas legitimos? Pergunta-se qual he a distincçaõ positiva en-
» tre legitimo, e illegitimo? Pergunta-se finalmente, se devemos olhar
» como inviolaveis, e sagrados aquelles Principes para quem nada ha
» que seja inviolavel, nem sagrado? Se hum Tiberio, hum Sardanapá-
» lo, hum Néro, hum Caligula, hum Heliogabalo, hum Attila, hum
» Chilperico, huma Fredegonda, huma Izabel de Baviera, hum Maho-
» met II., hum Christierno II., hum Pedro Cruel, hum Xixto IV.,
» hum Alexandre VI., &c. &c. devem ser considerados como Monar-
» chas, cuja Pessoa seja sagrada, e inviolavel? — Quando em Roma
» houveraõ doze Imperadores ao mesmo tempo, eleitos por outros tan-
» tos Exercitos, todos os Imperadores deviaõ ser olhados como inviola-
» veis e sagrados? Quem se attreverá a decidir esta, e hum sem nu-
» mero de questões similhantes, pelas quaes se tem degolado hum sem
» numero de homens desde a origem dos seculos?

perder a propria auctoridade, aquillo que aconselhava aos Vassallos alheios como virtude passa a ser hum crime horrendo practicado pelos seus.

Quantas vezes mesmo temos nós observado, que os Imperantes tem ultrajado o Poder Supremo do espirito da verdade de hum Deos imparcial, querendo converte-lo em espirito de contradicçaõ? Quantas vezes, depois de huma batalha, temos nós visto as duas Potencias belligerantes cantarem o — Te Deum — e darem graças ao Ente Supremo, suppondo-o na protecçaõ de ambos os partidos, quando a justiça somente póde pertencer a hum?

Muito nos soffre Deos!!!

Naõ tem por tanto, rasaõ o Fanatismo, nem he de presumir que o nosso Monarcha attenda seus absurdos. O Monarcha he o filho primogenito do Patria, e obrigado como tal a ser o primeiro que promova a sua ventura: nem mesmo he natural que o seu recto coraçaõ se disponha a sacrificar ao orgulho de hum pequeno, e desprezivel numero de prosellitos do despotismo a felicidade de tres milhões de homens. Elle conhece a rasaõ, hade segui-la.

Outro phantasma de terror empregado astuciosamente pelo ex-Governo para allucinar os pouco expertos, era o rumor, que fazia circular, das forças Inglezas, que esperava para subjeitar (como elles diziaõ) os rebeldes. Naõ duvido que a summa ignorancia, que formava a sua essencia, lhe pintasse como possivel hum tal acontecimento. Creio mesmo, que todos os ex-Governadores, e seus abominaveis sectarios assim o desejavaõ; nem alguns destes tinhaõ ao menos pejo de mostrar seus escandalosos desejos, chegando a manifestar suas pessimas, e anti-patrioticas intenções perante huma Naçaõ que os mantinha em grandes cargos, e a que elles escandalosa, e sacrilegamente premeditavaõ immolar ao seu orgulho: naõ duvido, e até o creio, torno a dizer, que estes fossem os seus desejos; porém este só facto bastaria para os caracterizar no conceito da Naçaõ, do Monarcha, e do Mundo: em hum só golpe de vista naõ se póde apresentar, nem mais perversidade, nem mais crassa ignorancia: perversidade em

quanto pertendiaõ entregar ao ferro estranho o collo sagrado da Mãy Patria para o immolar ao seu orgulho, e despotismo, com o miseravel pretexto de assegurar á Realeza os vãos titulos de arbitraria, e absoluta, que nunca o Direito lhe conferio, nem a Naçaõ lhe jurou: ignorancia, em quanto desconhecem os direitos das Nações, e até a sua practica invariavel.

Que fizeraõ os Portuguezes que offendesse, ou provocasse os Inglezes? Podem estes, por ventura, criminar-nos por intentarmos gozar o mesmo bem que elles gozaõ?

Acaso são elles privilegiados exclusivamente pela Natureza, para gozarem o bem da Liberdade pela Ley; e os outros Povos da Terra votados por hum destino adverso ao captiveiro, á escravidaõ, e ao despotismo? — Torno a repetir, só a crassissima ignorancia do ex-Governo concebe tal absurdo .... Porém naõ admira que assim julgue de huma Naçaõ estranha, quem ignora absolutamente a Historia da sua propria. Quem naõ pôde tirar hum argumento a favor da nossa constancia, decisaõ, e heroicidade, pelo que apontaõ nossos fastos deste Viriato até os nossos dias; menos póde julgar pela Historia dos Bretões qual deva ser a conducta dos seus descendentes, relativa á energica nobreza dos Povos que intentaõ ser livres.

Leiaõ os ex-Governadores, e acharaõ na Historia de Inglaterra os sacrificios mais heroicos daquella Naçaõ paro obterem a sua liberdade.

Naõ precisaõ hir observa los em remota antiguidade quando ainda estavaõ divididos; nem mesmo ao tempo de Egbert, e Alfredo o Grande; nem ao que soffreraõ debaixo do jugo dos Anglo-Saxões, e piratas Dinamarquezes (nem isto seria compativel com a natural antipathia que tem á leitura quem sómente lia minutas) basta sómente observa-los na sua Historia modernissima, para se convencerem de que huma Naçaõ, que propugna taõ heroicamente pelo inteiro desempenho da sua Constituiçaõ (*) naõ

(*) Vejaõ se as folhas modernas, e entaõ facilmente conheceráõ o que houve naquelle paiz, sómente pela derogaçaõ temporaria do — Habeas Corpus.

póde criminar outra quando reclama seus direitos absolutamente usurpados. (*) Longe de nos criminarem, estou bem certo de que haõ de fazer justiça á nossa deliberaçaõ, e admirar a heroicidade em tudo completa, com que executamos a nossa regeneraçaõ prodigiosa. E, se houverem de criminar-nos por alguma cousa, será pelo longo soffrimento com que supportamos o extraordinario jugo da oppressaõ por tanto tempo, com ignorancia da dignidade Nacional.

Este soffrimento, porém, prova a nossa constancia, e sanctifica a nossa resoluçaõ: resoluçaõ, que, segurando a nossa justa liberdade, e nossos direitos, salva a Naçaõ do jugo tyrannico em que gemia, sem offender, nem o respeito do Monarcha, nem a fidelidade de Vassallo, nem o sagrado da Religiaõ, nem as ligações com os nossos Alliados, e Amigos; nem mesmo a opiniaõ do Mundo sensato.

Eis justificadas as nossas puras intenções.

* *

Bem fundadas esperanças de melhoramentos.

Em quanto eu lamentava a minha Patria empolgada nas garras da ignorancia, definhando todos os dias em forças physicas, e moraes, naõ me attrevia ao menos a imaginar, que pudesse haver o mais leve melhoramento, que entretivesse os fraccs alentos que lhe restavaõ. Todos, os que tinhaõ em seu poder o manejo da publica administraçaõ,

---

(*) E taõ usurpados, que os mesmos Despotas naõ puderaõ negar o facto de nos roubarem a nossa antiga Constituiçaõ, e disseraõ — « que » se achava deteriorada pelo decurso do tempo » — Forte magano he o tempo !!! Deteriorou Constituiçaõ, Cortes, Junta dos Tres Estados, e (se nos descuidamos) deteriora tudo. Só naõ pôde deteriorar nosso brio e dignidade Nacional!

eraõ (com mui poucas excepçõeś) ou inertes para os empregos que occupavaõ, ou corrompidos: aquelles por inhabeis, estes por maldade nos hiaõ abysmando na degradaçaõ, e na miseria.

Hoje, porém, a perspectiva he bem diversa; porque assim como da ignorancia, e corrupçaõ naõ tinhamos que esperar senaõ desditas: agora das luzes, e da probidade devemos esperar venturas, e melhoramento.

Estas venturas, e melhoramento devem nascer, e hir vigorando em huma progressaõ arrasoada: seraõ effeito do tempo, e do zelo, da energia, e da actividade: qualidades estas, ainda que efficacissimas para o nosso restabelecimento, que naõ podem, com tudo, exceder os limites da possibilidade.

Hum Estado que se achava reduzido ao ponto de desorganizaçaõ quasi total; e que no momento em que se fez parar a torrente das dissipaçõeś que o perderaõ se achava com huma divida incalculavel, e por fundos existentes a limitadissima quantia de vinte e hum contos de réis para prover aos males passados, e ao seu futuro restabelecimento, naõ póde (e seria indiscriçaõ o espera-lo) sahir do abysmo da miseria, e entrar de repente no seio da prosperidade.

A esperança de melhoramento traz comsigo mesmo a idéa de progressaõ arrasoada: a progressaõ arrasoada tem a sua base na boa administraçaõ: a boa administraçaõ consiste na boa, e efficaz escolha de meios: da boa e efficaz escolha de meios deve necessariamente nascer melhoramento: e dos melhoramentos em rasaõ progressiva resultar a prosperidade publica.

O Supremo Governo do Reyno, hoje composto de Homens conspicuos, e (póde asseverar-se) verdadeiramente sabios, vai metter hombros á grande obra, que deve ter por base, e alicerce a confiança publica, e a coadjuvasaõ de todos os verdadeiros amantes da Patria, e da Naçaõ.

A confiança publica he quasi sempre a primeira motora da prosperidade Nacional: ella entretem o socego individual, e anima os Funccionarios publicos a eleger com

firmeza , e sem precipitaçaõ os meios optimos para chegar ao fim proposto : ao mesmo tempo que a falta della tudo perde ; porque a desconfiança incommóda quem a tem ; desgosta , e perturba áquelles a quem se derige ; allucina suas idéas ; torna-os perplexos , e vacillantes ; as suas deliberações saõ filhas da incerteza ; e de taes disposições os resultados saõ quasi sempre funestos á causa publica. Em fim a desconfiança he quasi sempre quem transtorna os melhores planos : ella naõ attende , nem a circunstancias , nem a tempo , nem a meios , nem mesmo aos limites da possiblidade.

Ainda que huma cousa seja boa , imagina , que podia ser melhor : reprova , murmura , condemna , e a converte logo em pessima , por isso que no seu entender naõ foi a optima.

O espirito publico arrasoado combina , raciocina , e tira resultados com madureza , sem precipitar os seus juisos.

Appliquemos agora estas theorias abstractas ao nosso caso particular.

A nossa Patria gemia na oppressaõ , e na desgraça. Exigir que ella passe de repente ao estado inverso , he exigir hum impossivel.

Lembremo-nos (e tenhamos isto sempre em vista) que huma nova ordem sempre tem antagonistas , e a nossa regeneraçaõ naõ tem poucos ; e ainda que sejaõ despreziveis , e abjectos , devemos prevenir suas tenebrosas machinações , que já naõ podem ter outra base senaõ a discordia promovida pela desconfiança. Sejamos firmes , e triunfaremos.

A nossa confiança formará nossa ventura : ella naõ he indiscreta : os homens conhecem-se pelas obras.

As que temos visto da parte dos que compõe hoje a Junta do Supremo Governo do Reyno nos provaõ a todos os respeitos a sua completa aptidaõ (*) para o intei-

---

(*) Tratamos de fundamentos de esperanças : se o facto vier a desmentirnos , para naõ sermos criminados de aduladores , dizemos isto em 3 de Outubro de 1820.

ro desempenho do ministerio, que a Naçaõ unanimemente lhe confiou.

Eu vejo nestes Varões respeitaveis tudo quanto se póde desejar para levarem ao fim dignamente a grande obra: talento, sabedoria, probidade, experiencia, desinteresse, amor da Patria, e mais do que tudo o terem conhecido na Classe de Particulares quaes sejaõ os males da Naçaõ para saber remedia-los.

Se os animarmos com a confiança que merecem taõ relevantes qualidades, veremos renascer o Commercio; reviver a Agricultura; prosperar nossas Fabricas; aperfeiçoar a educaçaõ publica; crear hum espirito verdadeiramente Nacional; e de huma absoluta refórma physica, e moral, surgir magestosamente a taõ desejada prosperidade.

CONCLUSAÕ.

A Naçaõ estava proxima a perecer: logo por Direito Natural devia cuidar na sua conservaçaõ. Os meios de que lançou maõ naõ offendêraõ nem o Rey, nem o Mundo, nem a Deos: logo foraõ justos.

Se a Naçaõ prevenio a sua ultima ruina, empregando meios justos, todo o bom Cidadaõ deve folgar.

Logo aquelles, que naõ folgaõ, saõ ....

Ao Muito Poderoso Rey o Senhor D. Joaõ VI.

SENHOR.

Digne-se V. Magestade de lançar benignamente os olhos sobre a muito heroica, briosa, e fiel Naçaõ Portugueza: chame á sua memoria os altos feitos que lhe grangeáraõ o brilhante nome que assombrava o Universo: decorra nossas gloriosas façanhas com séria meditaçaõ: Veja os Portuguezes em Campo de Ourique, em Montes-Claros, nas Linhas de Elvas, na Africa, na Asia, em Dio, em Ormuz, e finalmente em todo o Mundo; porque em todo elle lampejáraõ nossas armas: passe de antigos tempos aos modernos, e observe-os arrancando das tyrannas mãos da Usurpaçaõ o Sceptro que de novo offerecem a V. Magestade; e, sem parar na carreira dos seus triumphos, subindo affoutos os Pyreneos, e penetrando o coraçaõ da França para alli segurarem a independencia da sua Patria: contemple-os no mais alto ponto do regozijo por haverem restaurado a Lusa Monarchia, e o Throno, em que ufanos vos assentaõ: observai tudo, Senhor, nem vos escape hum só testimunho do nosso amor, fidelidade, e adhesaõ, e depois dizei-nos, ouvindo a vossa Natural Inteireza, se huma tal Naçaõ merecia em reeompensa o ser abandonada ao capricho, e despotismo de huns poucos de homens ineptos, corrompidos, e desleixados.

Meu Rey! quanto lerdes nesta Memoria he a verdade. A Patria gemia na mais dura escravidaõ. Se os ex-Governadores vos diziaõ o contrario, juntavaõ ao crime de flagellar o vosso Povo, o sacrilegio de illudir atrozmente ao seu e nosso Rey.

Prevenivos contra a peste da lisonja, que talvez ainda ousem empregar para allucinar o vosso espirito, convertendo as puras intenções dos Portuguezes em idéas revoltosas.

Vede, Meu Monarcha, que a lisonja para se empregar com vantagem suppõe huma fraqueza naquelle a quem se applica; e a fraqueza nos Reys he, pelo commum, a causa principal da sua propria desgraça, e da miseria dos Povos.

Calculai, Senhor, as nossas differentes pertenções, e decidi da nossa justiça.

O que desejaõ os Portuguezes? Huma Constituiçaõ que assegure seus Direitos e os livre de arbitrariedades.

O que pertendem os Governadores e vossos Conselheiros? Que naõ haja Constituiçaõ, para, á sombra do vosso favor, e responsibilidade, atropellarem a Ley, e commetterem mil horrores.

E poderá V. Magestade hesitar em similhante alternativa? Será possivel que pése mais em seu Animo Paternal o orgulho criminoso de poucos, e máos individuos, do que a prosperidade geral de tres milhões de Vassallos que adoraõ a V. Magestade, e lhe juraõ eterna fidelidade?

Nem se deixe V. Magestade illudir com a phantastica idéa de que a nossa antiga Constituiçaõ podia regenerarnos. Ella seria propria do tempo em que se adoptou; mas nem por isso se segue que no presente fosse adáptada ás circunstancias.

De que ella naõ era propria a manter os Direitos do Rey, e do Povo nos he prova o desgosto do Condestavel, o illustre, e respeitavel D. Nuno Alveres Pereira, e da Nobreza com o Senhor Rey D. Joaõ I., pelas invectivas, e malicia Cortezan do Prior do Crato, e do Doutor Joaõ das Regras; e ainda nos he prova mais convincente a resulta da revoluçaõ das graças, ordenada pelo Senhor Rey D. Joaõ II. contra o Senhor D. Fernando II. no nome e III. Duque de Bragança, que foi seguida das consequencias mais funestas: consequencias que seriaõ evitadas, se o arbitrio naõ regesse, e sómente a Ley reynasse.

Naõ julgue V. Magestade que o jurar a Constituiçaõ he offender o decóro devido á Magestade: o primeiro principio do decoro he ser justo, e o fim da Constituiçaõ he manter a justiça inviolavel.

Se hum Rey intenta naõ transgredir a justiça, que dúvida póde ter em jurar que ha de ser justo?

Meu Rey! ouvi as ultimas rasões, e convencei-vos. Hoje, que he V. Magestade quem nos rege, temos huma illimitada confiança nas vossas Altas Virtudes: confiança que se estende á vossa descendencia já existente, cujas boas, e Reaes disposições nós conhecemos; porém a Patria, e a Naçaõ exigem de nós hum futuro permanente. As nossas vistas naõ abrangem a vossa possivel futura descendencia, e devemos prudentemente contemplar que as gerações algumas vezes costumaõ variar. Marco-Aurelio naõ produzio hum Commodo; Vespasiano hum Domiciano; e Germanico hum Caligula?

Pesai no vosso rectissimo coraçaõ estas rasões: bani do vosso lado a lisonja, e os prejuisos: contemplai a Inglaterra, a Hespanha, e decidi.

O Governo Supremo, que hoje vos representa neste Reyno he composto de Homens conspicuos, zelosos, activos, honrados, e fieis: elles saõ dignos da Alta Consideraçaõ, e Benevolencia de V. Magestade: saõ verdadeiramente benemeritos da Patria, e da Naçaõ; e mereceraõ com justiça, (attrevo-me avaticinallo) que a geraçaõ futura dedique á sua honrosa memoria o que Turgot tributou á do immortal Franklin.

Eripuit cœlo fulmen, Sceptrum que tyrannis.

F I M.

https://archive.org/details/@biblioteca_ma_nica_do_baixo_mondego